



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	SEDEST		Protocolo:
Em:	31/07/2024 16:03		22.538.684-6
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.671/0001-03) SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
Interessado 2:			
Assunto:	MEIO AMBIENTE	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	LEVANTAMENTO AMBIENT		
Nº/Ano	11/2024		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSOS FORMALIZADA PELO INSTITUTO ARAYARA NA 108A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMA.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

Ofício nº 11/2024 – SEDEST/CEMA

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Protocolo: 22.538.684-6

Assunto: Solicitação de cópia de protocolos formalizada pelo Instituto Arayara na 108ª Reunião Ordinária do CEMA.

Prezado Sr. José Luiz Scroccaro,

Na **108ª Reunião Ordinária do CEMA**, ocorrida em 24 de julho de 2024, o Sr. Juliano Bueno, representante do Instituto Arayara, solicitou que cópia dos **Protocolos nº. 20.246.284-7, nº. 20.246.394-0, nº. 20.920.238-7, nº. 21.164.398-6 e nº. 22.187.260-6**, que tratam do licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira, sejam apresentadas na próxima reunião do Conselho, afirmando que o Instituto Água e Terra supostamente teria se negado a fornecer-las em pedidos anteriores.

Deste modo, conforme acordado na 108ª Reunião Ordinária do CEMA, encaminhamos o presente a vossa senhoria para conhecimento e providências necessárias ao atendimento da solicitação, mediante o envio das cópias dos citados protocolos a este Conselho.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA

Ao Senhor

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra – IAT

Nesta capital



ePROCOLO



Documento: **11_2024_CEMA_IAT_SolicitacaoArayarana108ROdoCEMA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 31/07/2024 16:35 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Alyne Conti Damiani Ferreira** em: 31/07/2024 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac0ec068f657c33daba92f288ec5954.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 31/07/2024 16:08

DESPACHO

À Assessoria do Gabinete,
Na 108a Reunião Ordinária do CEMA, ocorrida em 24 de julho de 2024, o Sr. Juliano Bueno, representante do Instituto Arayara, solicitou que cópia dos Protocolos no. 20.246.284-7, no. 20.246.394-0, no. 20.920.238-7, no. 21.164.398-6 e no. 22.187.260-6, que tratam do licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira, sejam apresentadas na próxima reunião do Conselho, afirmando que o Instituto Água e Terra supostamente teria se negado a fornecê-las em pedidos anteriores.

Deste modo, conforme acordado na 108a Reunião Ordinária do CEMA, solicitamos a gentileza de enviar o presente protocolo ao IAT, para que as cópias sejam providenciadas e encaminhadas a este Conselho, conforme minuta de ofício em anexo.

Atenciosamente,
Alyne Conti Damiani Ferreira
Assessoria/CEMA



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alyne Conti Damiani Ferreira (XXX.121.341-XX)** em 31/07/2024 16:08 Local: SEDEST/CEMA.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Alyne Conti Damiani Ferreira** em: 31/07/2024 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cdde325e642f79da8af427802b19718a.

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 01/08/2024 08:32

DESPACHO

Á ATJ,
Para manifestação, visto que os processos citados no ofício 11/2024-SEDEST/CEMA (mov. 02) se referem a solicitação de cópia de processos, os quais não foram atendidos devida a falta de apresentação de procuração por parte do Instituto Arayara.

Obs: Cópia dos protocolos nos anexos 02,03,04 e 05.

Atenciosamente,
Suelen Rogge
Gabinete-IAT



INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 08/08/2024 11:52

DESPACHO

Ao Gabinete

Tratam-se de processos pela Lei 10650/2003 de informações ambientais, mediante requerimento junto ao CEMA, devidamente consignados em ata devem ser fornecidos independente de procuração.

Para atendimento das cópias solicitadas.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OFÍCIO Nº 709/2024-GDP

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Assunto: Cópia de protocolos – Instituto Arayara
Protocolo nº 22.538.684-6

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 11/2024-SEDEST/CEMA, em que solicita cópia dos protocolos 20.246.284-7, 20.246.394-0, 20.920.238-7, 21.164.398-6 e 22.187.260-6 para que sejam apresentadas na próxima reunião do Conselho, informamos que as cópias foram disponibilizadas no presente processo, anexo 02 ao anexo 06.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Exmo Senhor

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

Nesta Capital



ePROTOCOLO



Documento: **OF.709202422.538.6846CEMA**CopiadeprotocolosInstitutoArayara.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 09/08/2024 13:02 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Suelen Damaris Gertrudes de Lara Rogge** em: 09/08/2024 08:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bc8331c2c30953bb36c2813bcc1dd01e.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 09/08/2024 17:07

DESPACHO

À Assessoria do Gabinete,
Embora os protocolos no. 20.246.284-7, no. 20.246.394-0, no. 20.920.238-7, no. 21.164.398-6 e no. 22.187.260-6 tenham sido anexados ao presente expediente, nota-se que os requerimentos formalizados pelo Instituto Arayara não foram atendidos, uma vez que, em nenhum deles consta a cópia integral dos processos de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira.

Considerando que na 108a Reunião Ordinária ficou acordado que os requerimentos do Instituto Arayara, formalizados nos protocolos acima informados, seriam atendidos, solicitamos a restituição deste protocolo ao IAT para que seja providenciada a cópia integral dos processos de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira, para que seja apresentada ao Conselho na próxima reunião ordinária, conforme minuta de Ofício em anexo.

Desde já agradecemos.
Atenciosamente,
Alyne Conti Damiani Ferreira
Assessoria/CEMA



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alyne Conti Damiani Ferreira (XXX.121.341-XX)** em 09/08/2024 17:07 Local: SEDEST/CEMA.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Alyne Conti Damiani Ferreira** em: 09/08/2024 17:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
79ae3a89fa71a2440bbcf52e1291f2d.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

Ofício nº 15/2024 – SEDEST/CEMA

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

Protocolo: 22.538.684-6

Assunto: Solicitação de cópia do licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira.

Senhor Diretor-Presidente

Conforme esclarecido no Ofício nº. 11/2024 – SEDEST/CEMA (fls. 2), na 108ª Reunião Ordinária do CEMA, ocorrida em 24 de julho de 2024, o Sr. Juliano Bueno, representante do Instituto Arayara, solicitou a este Conselho a cópia integral dos protocolos nº. 20.246.284-7, nº. 20.246.394-0, nº. 20.920.238-7, nº. 21.164.398-6 e nº. 22.187.260-6, por meio dos quais solicitou ao IAT a cópia integral dos processos de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira.

Embora os referidos protocolos tenham sido anexados neste expediente, verifica-se que os requerimentos formalizados pelo Instituto Arayara não foram atendidos, uma vez que, em nenhum deles, consta a cópia integral dos processos de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira.

Considerando que na 108ª Reunião Ordinária ficou acordado que os requerimentos do Instituto Arayara, formalizados nos protocolos acima informados, seriam atendidos, restituo o presente protocolo a vossa senhoria para que seja providenciada a cópia integral dos processos de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Figueira, para que seja apresentada ao Conselho na próxima reunião ordinária.

Atenciosamente,

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra – IAT
Nesta capital

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200



ePROTOCOLO



Documento: **15_2024_CEMA_IAT_SolicitacaoArayarana108ROdoCEMA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 09/08/2024 17:27.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Loana Aparecida de Sousa Delgado** em: 09/08/2024 17:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4880a0add49fb79c472b76479282890c.

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 14/08/2024 10:09

DESPACHO

Á DLP,
Para apoio, afim de inserir cópia do licenciamento da Usina Termoelétrica de Figueira, em atendimento a solicitação do CEMA. Com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,
Suelen Rogge
Gabinete-IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 14/08/2024 11:35

DESPACHO

AO IAT/GDP,

Em atenção ao solicitado no Despacho, mov. 9, informamos que foram anexados ao presente processos os seguintes arquivos:

1. Cópia do processo e-protocolo n 17.708.845-5 e 12 anexos, que trata do pedido de Renovação da Licença de Operação da UTE Figueira;

2. Cópia dos processos apensados ao 17.708.845-5:

- 18.611.347-0
- 18.665.221-5
- 19.639.698-5
- 19.468.387-1
- 18.508.306-3
- 18.545.157-7 e 4 anexos
- 18.515.441-6
- 21.906.403-9
- 19.105.543-8
- 18.799.025-4 e 4 anexos
- 18.157.817-3 e 10 anexos

À disposição,

Alessandra Mayumi Nakamura
Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras
(41) 3213-3834 | alessandranakamura@iat.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandra Mayumi Nakamura (XXX.723.819-XX)** em 14/08/2024 11:35 Local: IAT/DILIO/GELI/DLP.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Alessandra Mayumi Nakamura** em: 14/08/2024 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f42e7afdcb8d91b87395b18d3bae0a1.



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108ª Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 14/08/2024 11:49

DESPACHO

Ao ERJAC/CH,
Para inserir cópia da LO da Usina Termoelétrica de Figueira (protocolo 04.018.774-0), em atendimento a solicitação do CEMA. Com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,
Suelen Rogge
Gabinete-IAT

**GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO NORTE PIONEIRO / ESCRITÓRIO REGIONAL DE
CHEFIA**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 15/08/2024 11:34

DESPACHO

Conforme solicitado, foi anexado cópia do referido processo;



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Antonio Pinto** em 19/08/2024 08:50.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Marcos Antonio Pinto** em: 15/08/2024 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5fba5e62c891da053404fa626a744af.



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108ª Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 20/08/2024 08:56

DESPACHO

Ao ERJAC,
Solicitamos a gentileza de inserir todos os anexos do protocolo 04.018.774-0.

Atenciosamente,
Suelen Rogge
Gabinete-IAT

**GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO NORTE PIONEIRO / ESCRITÓRIO REGIONAL DE
CHEFIA**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 30/08/2024 08:53

DESPACHO

Prezados, bom dia
Processo digitalizado e disponibilizado na pasta,, conforme ajustado.

Atenciosamente



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

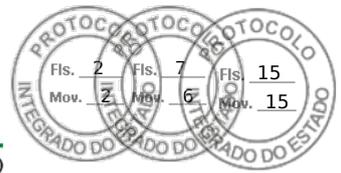
Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Antonio Pinto** em 30/08/2024 08:53.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Marcos Antonio Pinto** em: 30/08/2024 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
16a6e8a6a59c660a67db6c1bb03782e.



INFORMAÇÃO NORMATIVA IAT/ATJ nº 10/2020

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA / INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**TEMA: SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS
POR TERCEIROS.**

Inicialmente, cabe ressaltar que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 5º, XXXIII, que *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*, ao qual soma-se o direito de obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, previsto no inciso XXXIV, “b” do mesmo art. 5º da CF/88.

Tais garantias constitucionais são pautadas também pelo princípio da publicidade, que enseja a disponibilização de informações e documentos por parte dos órgãos e entidades da administração pública, garantindo assim a divulgação e controle de seus atos. Contudo, tais garantias não são ilimitadas, de modo que é assegurado à administração pública exigir a presença de legitimidade e interesse.

Outrossim, a própria redação dos dispositivos constitucionais condiciona a apresentação das informações à existência de interesse particular ou interesse coletivo acerca das informações requisitadas, sendo que o solicitante se restringiu a genericamente mencionar a existência de interesse coletivo em todos os processos administrativos que tratam de matéria ambiental.

A fim de regulamentar a obtenção de informações nos processos administrativos ambientais, e na ausência de normativa específica por parte deste Instituto Água e Terra, é cabível a utilização da Instrução Normativa nº 02/2013 do IBAMA, na qual encontra-se, em seu art. 2º, previsão ao direito à obtenção de cópia reprográfica dos dados e documentos que integram o processo administrativo ao sujeito passivo ou seu representante legal, estabelecendo ainda previsão, nos §2º e 4º do art. 2º, que:

Rua **Engenheiro Rebouças, 1206** | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80215.100**

Assinado por: **Thiago Henrique Coltro** em 31/08/2020 14:10, **Ana Paula Liberato** em 31/08/2020 17:33. Inserido ao protocolo **16.858.668-0** por: **Thiago Henrique Coltro** em: 31/08/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **75d3748cf6baf7fc11baed87551c2933**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Liberato (XXX.843.559-XX)** em 29/07/2024 11:03 Local: IAT/ATJ. Assinatura Simples realizada por: **Reinaldo Kaminski (XXX.178.299-XX)** em 24/07/2024 09:37 Local: IAT/ATJ. Inserido ao protocolo **21.853.967-0** por: **Reinaldo Kaminski** em: 24/07/2024 09:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Suelen Damaris Gertrudes de Lara Rogge** em: 02/09/2024 10:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **63d4cf3cfb5933f0b0675bb396b5fef2**.



Art. 2º - O sujeito passivo ou seu representante legal, devidamente constituído e identificado, têm direito à vista do processo administrativo e a obter cópia reprográfica dos dados e documentos que o integram.

(...)

§ 2º - É vedada a vista e o fornecimento de cópia de documento classificado como sigiloso a terceiros.

§4º. O acesso a processos que contenham informações relacionadas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem de pessoas ou que possam pôr em risco a segurança da sociedade e do Estado deve se restringir às partes processuais, aos seus herdeiros e aos procuradores devidamente constituídos

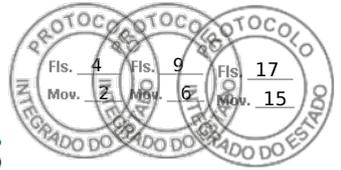
Menciona-se que o acesso público aos dados e informações nos órgãos e entidades integrantes dos Sisnama encontra-se disciplinado por meio da Lei 10.650/2003, a qual previu, em seu art. 1º, a obrigação das entidades da administração pública de permitir o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental, em especial no tocante à qualidade do meio ambiente, políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental, entre outras hipóteses elencadas no 2º da Lei mencionada, voltadas ao controle da gestão e fiscalização do meio ambiente por parte da administração pública.

A Lei 10.650/2013 prevê também a obrigação de tornar público as listagens e relações contendo dados referentes aos assuntos elencados em seu art. 4º, dentre os quais constam os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão. Tais atos devem ser publicados em diário oficial e ficar disponíveis no próprio Instituto, sendo possível a sua consulta por terceiros, no entanto, tal dispositivo não permite concluir pela possibilidade de envio de cópia integral do processo administrativo, a qual abarcaria não apenas os dados relativos aos impactos ambientais mas também processos de produção e tecnologia das empresas que visam o licenciamento ambiental. A própria Lei 10.650/13 inclui ressalva, em seu art. 2º, §2º, a fim de assegurar “o sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei, bem como o relativo às comunicações internas dos órgãos e entidades governamentais”.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



III. Conclusão

Diante do exposto, com fulcro no que foi acostado, opina-se no sentido de ser cabível exigir a solicitação de procuração para fins de envio de cópia integral de processo administrativo ambiental, sendo possível, porém, o envio sem a apresentação de procuração de atos administrativos praticados pelo Instituto Água e Terra e autarquias por ele incorporadas, tal como cópia da licença emitida ou de portarias de outorga de uso de recursos hídricos, em todo caso resguardado o sigilo comercial, industrial e financeiro.

É a informação.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

Thiago Henrique Coltro

Assessoria Técnica Jurídica
Instituto Água e Terra

Ana Paula Liberato

Assessora Técnica/Jurídica
Instituto Água e Terra
Portaria 61/2020 IAT

Rua **Engenheiro Rebouças, 1206** | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100

Assinado por: **Thiago Henrique Coltro** em 31/08/2020 14:10, **Ana Paula Liberato** em 31/08/2020 17:33. Inserido ao protocolo **16.858.668-0** por: **Thiago Henrique Coltro** em: 31/08/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **75d3748cf6baf7fc11baed87551c2933**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Liberato (XXX.843.559-XX)** em 29/07/2024 11:03 Local: IAT/ATJ. Assinatura Simples realizada por: **Reinaldo Kaminski (XXX.178.299-XX)** em 24/07/2024 09:37 Local: IAT/ATJ. Inserido ao protocolo **21.853.967-0** por: **Reinaldo Kaminski** em: 24/07/2024 09:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Suelen Damaris Gertrudes de Lara Rogge** em: 02/09/2024 10:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **63d4cf3cfb5933f0b0675bb396b5fef2**.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OFÍCIO Nº 794/2024-GDP

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

Assunto: Cópia de protocolos – Instituto Internacional Arayara
Protocolo nº 22.538.684-6

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 15/2024 – SEDEST/CEMA (mov. 08), reiteramos que não houve negativa de fornecimento de cópias para o Instituto Internacional Arayara, e sim, a solicitação de apresentação de procuração, conforme estabelece a Informação Normativa IAT/ATJ nº 10/2020 (mov. 15), informamos que as cópias foram disponibilizadas no presente processo, anexo 02 ao anexo 89.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Exmo Senhor

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

Nesta Capital



ePROCOLO



Documento: **OF.794202422.538.6846CEMA**CopiadeprotocolosInstitutoInternacionalArayara.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 02/09/2024 11:39 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Suelen Damaris Gertrudes de Lara Rogge** em: 02/09/2024 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
50f80d074756f8d1cd3104d879fd8d9c.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108ª Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 04/09/2024 11:54

DESPACHO

À Assessoria do Gabinete,
Considerando a informação contida no Ofício no 794/2024-GDP (fls. 18), solicito a gentileza de proceder à análise do Ofício no 19/2024 - SEDEST/CEMA (Anexo 90). Caso esteja em conformidade, solicito que seja submetido à assinatura do Presidente do Conselho.

Após a devida assinatura, peço que o presente protocolo seja encaminhado de volta ao CEMA para as demais providências necessárias.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Alyne Conti Damiani Ferreira
Secretária Executiva do CEMA



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alyne Conti Damiani Ferreira (XXX.121.341-XX)** em 04/09/2024 11:54 Local: SEDEST/CEMA.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Alyne Conti Damiani Ferreira** em: 04/09/2024 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3788276caa24762c95cbf74e180a6152.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

Ofício nº 19/2024 – SEDEST/CEMA

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Protocolo: 22.538.684-6

Assunto: Solicitação de cópia dos documentos referentes aos Licenciamentos Ambientais da Usina Termelétrica de Figueira

Prezado Sr. Juliano Bueno de Araújo,

Em resposta à solicitação apresentada por Vossa Senhoria durante a 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA), realizada em 24 de julho de 2024, referente ao pedido de cópia dos licenciamentos ambientais da Usina Termelétrica de Figueira, informo que os referidos documentos foram devidamente digitalizados e estão agora disponíveis para consulta na sede deste Conselho.

Adicionalmente, considerando a grande extensão do arquivo, caso Vossa Senhoria deseje salvar os documentos, solicito que compareça à sede do Conselho munido de um dispositivo de armazenamento, como pen-drive ou HD externo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA

Ao Senhor
JULIANO BUENO DE ARAÚJO
Representante do Instituto Arayara
juliano@arayara.org



ePROCOLO



Documento: **192024_CEMA_RespostaInstitutoArayara.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 04/09/2024 14:07.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Loana Aparecida de Sousa Delgado** em: 04/09/2024 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a80f1ff76c0ff05fd7e4924cdbe828.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
GABINETE DO SECRETARIO**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108a Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 04/09/2024 14:08

DESPACHO

Ao CEMA

Restituo para os devidos encaminhamentos.

Loana Delgado
Gabinete do Secretário

SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SEDEST/CEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108ª Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 04/09/2024 17:36

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Alyne Conti Damiani Ferreira - XXX.121.341-XX enviou o(s) arquivo(s) Mov. [18] para o e-mail: juliano@arayara.org com a seguinte informação: Prezado Conselheiro Juliano, boa tarde! De ordem do Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente encaminho anexo o Ofício nº. 19/2024 - SEDEST/CEMA, em resposta à solicitação apresentada por Vossa Senhoria durante a 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA), realizada em 24 de julho de 2024, referente ao pedido de cópia dos licenciamentos ambientais da Usina Termelétrica de Figueira . Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento. Atenciosamente, Secretaria Executiva pelo sistema eProtocolo, em 04/09/2024 17:36, protocolo número 22.538.684-6.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA" <cema@sedest.pr.gov.br>
Para: juliano@arayara.org
Com Cópia: "Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA" <cema@sedest.pr.gov.br>
Data: 04/09/2024 16:09 (01:21 horas atrás)
Assunto: Ofício nº. 19/2024 - SEDEST/CEMA
Anexos: 192024_CEMA_RespostaInstitutoArayara.pdf (900.18 KB)

Prezado Conselheiro Juliano, boa tarde!

De ordem do Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente encaminho anexo o Ofício nº. 19/2024 - SEDEST/CEMA.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA

www.sedest.pr.gov.br/CEMA

(41) 3304-7790

R. Desembargador Motta, 3384 - Mercês - 80430-200 - Curitiba/PR

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, nesta data, comparecemos na sede do Conselho Estadual do Meio Ambiente, ocasião em que tivemos acesso aos documentos referentes ao Licenciamento Ambiental da Usina Termelétrica de Figueira (Protocolo nº 22.538.684-6) e também salvamos os documentos disponibilizados em HD Externo.

Curitiba, 05 de setembro de 2024

Urias de Moura Bueno Neto

Urias de Moura Bueno Neto

Instituto Arayara

Luiz Renato Pereira Santa Rita OAB/PR 29096

Luiz Renato Pereira Santa Rita
Instituto Arayara



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Protocolo: 22.538.684-6
Assunto: Solicitação de cópia de processos formalizada pelo Instituto Arayara na 108ª Reunião Ordinária do CEMA.
Interessado: SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Data: 05/09/2024 15:13

DESPACHO

À Assessoria do Gabinete,
Considerando a Declaração de fls. 24, solicito a gentileza de arquivar o presente protocolo.
Atenciosamente,
Alyne Conti Damiani Ferreira
Secretária Executiva



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alyne Conti Damiani Ferreira (XXX.121.341-XX)** em 05/09/2024 15:13 Local: SEDEST/CEMA.

Inserido ao protocolo **22.538.684-6** por: **Alyne Conti Damiani Ferreira** em: 05/09/2024 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a72af1fbb990e409c7f87f5472e807b.